



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2020.

REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e aprovado na **1937ª Reunião Ordinária Virtual do Plenário, na 9ª Reunião Ordinária Virtual da Diretoria, de 11 de maio de 2020,**

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso XXIV, do Regimento do CRA-MG, supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o reajuste salarial para os empregados pelo índice do INPC, abril de 2020, acumulado nos últimos doze meses, perfazendo 2,46% (dois vírgula quarenta e seis) por cento a ser aplicado a partir de 01/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

Adm. Jehu Rinto de Aguiar Filho
Presidente

CRA-MG 01-011260/D